



Prefeitura Municipal de Potiraguá — BA
Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO Nº 99 DE 11 DE ABRIL DE 2017.

DECRETO Nº 100 DE 11 DE ABRIL DE 2017.

DECRETO Nº 101 DE 11 DE ABRIL DE 2017.

DECRETO Nº 102 DE 11 DE ABRIL DE 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 99 DE 11 DE ABRIL DE 2017.

“Exonera Assessor Jurídico do Município de Potiraguá e dá Outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º. –Fica exonerado, nos termos do art. 101 inciso X da Lei Orgânica Municipal, **BEL. JURACY SILVA VARGES**, brasileiro, casado, advogado, OAB/BA 29544, CPF 761422808-15, RG 08590886-00 SSP-BA, do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 11 de abril de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 100 DE 11 DE ABRIL DE 2017.

“Nomeia Procurador Jurídico do Município de Potiraguá e dá Outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º. –Fica nomeado, nos termos do art. 101 inciso X da Lei Orgânica Municipal, **BEL. JURACY SILVA VARGES**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/BA 29544, CPF 761422808-15, RG 08590886-00 SSP-BA, para exercer o cargo de **PROCURADOR JURIDICO DO MUNICIPIO** com os poderes da cláusula *ad judicia* para o foro em geral;

Mais os poderes especiais para transigir, desistir, confessar, parcelar e substabelecer. Para tanto poderá recorrer copiar o processo, peticionar, assinar documentos, copiar folha de autos, recorrer, dando o outorgante os poderes principalmente para propor Ação, Contestar, impugnar e tudo o que for de Direito, perante os órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, bem como nos Tribunais de primeira e segunda instancia, nos Tribunais Superiores TJ-BA, STJ e STF, e principalmente, confessar, negociar e parcelar débitos junto a Receita Federal do Brasil.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 11 de abril de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 101 DE 11 DE ABRIL DE 2017.

“Nomeia Assessor Jurídico do Município de Potiraguá e dá Outras Providências”. (REPUBLICAÇÃO)

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º. –Fica nomeado, nos termos do art. 101 inciso X da Lei Orgânica Municipal, **BEL EDUARDO ALMEIDA SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, OAB/BA 35442, CPF 970272785-63, RG 0511951272 SSP-BA, para exercer o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO** cargo vinculado a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2017

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 11 de abril de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 102 DE 11 DE ABRIL DE 2017.

“Nomeia Assessor Jurídico do Município de Potiraguá e dá Outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º. –Fica nomeado, nos termos do art. 101 inciso X da Lei Orgânica Municipal, **BEL MURILO SANTOS MELLO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/BA 36474, para exercer o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO DA EDUCAÇÃO** cargo vinculado a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 02 de março de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 11 de abril de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES

PREFEITO MUNICIPAL